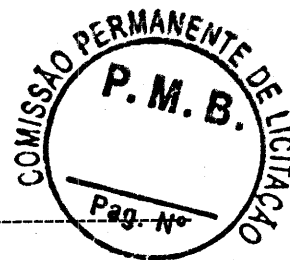




Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Bujaru
Fundo Municipal de Saúde



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Exm^o. Prefeito Municipal
Jorge Sató

Prezado,

Solicitamos a Vossa Excelência a abertura de processo administrativo com vistas a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços no fornecimento de materiais permanentes, para o combate a nova pandemia de covid-19 “corona vírus” para melhor atender as necessidades dos usuários e funcionários da secretaria municipal de saúde de Bujaru/PA, no que trata o art. 4 da Lei n 13.979/2020,

Ressalta-se que a aquisição se faz necessária para garantir o abastecimento de materiais permanentes nas Unidades de Saúde, e a falta dos materiais em questão pode comprometer a assistência prestada aos usuários, podendo inclusive levar ao óbito e que devido ao aumento da demanda no hospital e postos de saúde, além de ter que disponibilizar maior quantidade e com a finalidade de compartilhar com as equipes responsáveis pela fiscalização e controle da entrada e saída do município afim de proteger e dar subsídios para melhor combate, ressalto ainda que precisamos ter maior urgência na aquisição antes que o baixo estoque se finde, pois o mercado encontra-se com volume maior de solicitações devido à pandemia.

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

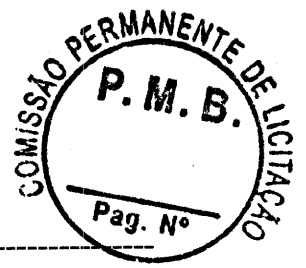
Bujaru/PA, 10 de Junho de 2020.

Atenciosamente,


PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Laerde Mata
Sec. de Saúde - Port.: 519/2019
LAERDE RODRIGUES MATA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Bujaru
Fundo Municipal de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA O COMBATE A NOVA PANDEMIA DE COVID-19 “CORONA VÍRUS” PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUJARU/PA.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 O presente Termo de Referência visa atender a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes para melhor atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bujaru-PA.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1. As especificações técnicas do objeto da presente licitação encontram-se no neste Termo de Referência e têm por objetivo informar as empresas das descrições de informa o quantitativo e o modelos dos materiais que serão licitadas.
- 3.2. A prestação do serviço não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a secretaria de saúde, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1 O serviço será de fornecimento materiais permanentes.

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

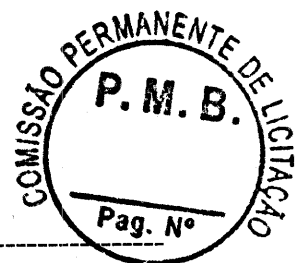
- 5.1. A execução dos serviços será iniciada após publicação do Contrato no DOU.
- 5.2. A contratada ficará obrigada a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo, nos termos do Inciso XIII do art. 55 da Lei Federal 8.666/93.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.2. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços;
- 6.3. Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Bujaru
Fundo Municipal de Saúde



- 6.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar o serviço conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 7.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 7.3. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 7.4. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 7.5. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;
- 7.6. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- 8.1. Os serviços deverão ser entregues na sede da contratante, mediante requisição da unidade orçamentaria competente.

9. FORMA DO PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento será realizado até o trigésimo dia do mês seguinte ao efetivo fornecimento de nota fiscal do recibo pelo fornecedor.

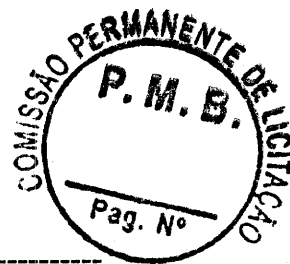
10. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- 10.1. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentaria anual de 2020 na dotação orçamentária apresentada pelo setor de orçamento posteriormente.

11. CONTROLE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Bujaru
Fundo Municipal de Saúde



11.1. A SECRETARIA DE SAÚDE deve acompanhar e fiscalizar a execução do contrato decorrente do processo por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. RESPONSABILIDADE PELO TERMO DE REFERENCIA

12.1. O presente "Termo de Referência" foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Bujaru, estando em consonância com as disposições legais aplicáveis, e a necessidade e conveniência deste órgão, e integra o presente processo administrativo.

Item	Descrição	QUANT
01	Ar Condicionado Split Capacidade: 9000 BTUs, Gás Ecológico: R410A, Classificação Energética: A, Controle de temperatura: Digital.	15
02	Longarina 5 lugares, Assento: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos, Encosto: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto, Estrutura: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo 16x30.	10
03	Cama box de solteiro com Mola Bonnel e Tecido em Poliéster 43x88x188 Espuma convencional de poliuretano; Densidade ? 28 kg/m ³ Composição 100% Poliéster Peso suportado 100kg Altura 55 cm Largura 88 cm Comprimento 188 cm	02
04	Bebedouro de Coluna sem Garraão Água Gelada, Natural, Aplicação Coluna, Capacidade do Reservatório 1,8 Litro Voltagem 110v.	08
05	Fogão 4 Bocas de Piso, Alimentação a Gás, Tipo de gás GLP, acendimento Automático, forno Duplo, Proteção térmica Traseira, Eficiência energética Classe A, Voltagem Bivolt.	01
06	Geladeira capacidade 245L, Puxador ergonômico, Gaveta de legumes e prateleiras na porta em PS Cristal Fumê, Porta-latas, Iluminação na lateral do refrigerador, Gaxeta Push in, Classificação A em eficiência energética, Capacidades Freezer: 27l, Refrigerador: 218l, Total: 245l.	01



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Bujaru
Fundo Municipal de Saúde



07	Computador Desktop Gabinete Small Form Factor, Processador I3-7100, Clock Máx. 3.9 GHz, Cache 3MB, Memória 4GB (1x4GB), Tipo DDR4 UDIMM - 2400MHz, Disco Rígido 500GB SATA 7200RPM, Drive ótico DVD-RW, Video Intel HD Graphics (1xVGA + 1xDisplayport + 1xHDMI), Audio Integrado High Definition(HD) Audio, Rede Gigabit Ethernet, Porta(s) USB 6x 3.0 // 2x 2.0, Porta Serial, Interfaces SATA 3x SATA 6.0Gb/s, Sistema Operacional Windows 10, Monitor de Vídeo de 20", Teclado e Mouse inclusos.	05
08	Cadeira Plástica com braço.	30
09	Mesa Reta de Escritório com uma Gaveta medindo 1,20x0,60x0,74cm, MDF de 15mm, na cor ovo.	04
10	Cadeira Fixa, Assento e encosto em Polipropileno, Estrutura em aço carbono, Tinta Epóxi Ponteira De Polipropileno, Peso suportado: 90 KG.	08
11	Armário Arquivo 4 Gavetas Pasta Suspensa, confeccionado MDF com 15 mm de espessura, acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), Puxador alça em polipropileno injetado, na cor ovo.	04
12	Armário Alto 2 Portas, Base e tampo em MDF de 15mm, medindo, 3 prateleiras, 2 puxadores em PVC, 1 fechadura com 2 chaves.	02

Bujaru/PA, 10 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Laerde Mata
Sec. de Saúde - Port.: 519/2010
CNPJ: 11.963.524/0001-00
LAERDE RODRIGUES MATA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde